



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA n° 609/2023**

(de 07 de novembro de 2023)

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

**RESOLVE**

**Art.1°.** **DEMITIR**, de acordo com o que consta do Processo n° 4867 de 22 de novembro de 2021, aplicar a **Lucinádia Maria Cabral**, auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n° 773, nos termos do art. 138, inciso III, da Lei Municipal n° 188, de 31 de maio de 1995, a pena de demissão por abandono de cargo, que é caracterizado pela ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, infringindo o disposto no art. 149 da Lei Municipal n° 188, de 31 de maio de 1995.

**Art.2°.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2023.

*Fernando Sérgio Lira Neto*

**Prefeito Municipal do Município  
de Maragogi, Estado de Alagoas**

<sup>1</sup> Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **07/11/2023**.

<sup>2</sup> E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **08/NOVEMBRO/2023**.